



Câmara Municipal de Barueri



ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 65 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, em caráter de urgência, a implantação de obstáculos na Rua Terca, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de março de 1988.

DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador tem observado, inclusive recebendo muitas reclamações dos moradores daquela via pública, que os veículos que por ali trafegam, o fazem em alta velocidade, pondo em risco principalmente as crianças.

Justifico ainda, que a nossa preocupação é com a ocorrência de atropelamento que poderá ser evitado com a implantação dos obstáculos solicitados.

Justifico finalmente que, há anos este Vereador vem reivindicando tal providência, inclusive já encaminhou ao Executivo abaixo-assinado dos moradores, sem que até o presente houvesse um atendimento a respeito, o que nos surpreende, pois conhecemos da sensibilidade e do empenho do sr. Prefeito em prestar todo o atendimento necessário aos nossos munícipes.